



Câmara Municipal de Jerônimo Monteiro
Estado do Espírito Santo

RESOLUÇÃO Nº 181/2025

**“DETERMINA PONTO FACULTATIVO
NA CÂMARA MUNICIPAL DE
JERÔNIMO MONTEIRO”.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JERÔNIMO MONTEIRO – ESPÍRITO SANTO, no exercício de seu cargo e no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o feriado nacional do **Dia da Consciência Negra**, celebrado em **20 de novembro**;

RESOLVE

Art. 1º Fica decretado **ponto facultativo** no âmbito da Câmara Municipal de Jerônimo Monteiro na **sexta-feira, dia 21 de novembro de 2025**.

Art. 2º As atividades da Câmara Municipal retornarão no dia **24 de novembro de 2025** (segunda-feira).

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JERONIMO MONTEIRO “ES”, em 17 de novembro de 2025.

MATHEUS GARCIA CARVALHO
Presidente da CMJM